



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 20, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A Coordenação-Geral de Administração e Finanças da SUSEP autoriza a 1ª repactuação do Contrato nº 26/2018, firmado com a empresa Araujo Abreu Engenharia S/A, CNPJ nº 33.373.325/0001-79, como consta do Processo SUSEP nº 15414.622222/2018-21.

O valor da mensalidade passará de R\$ 23.408,27 (vinte e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos) para R\$ 24.171,10 (vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e dez centavos), no período de 01/01/2019 a 28/02/2019, para R\$ 24.176,77 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), no período de 01/03/2019 a 30/09/2019, e para R\$ 24.253,84 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), no período de 01/10/2019 a 11/12/2019, na forma da tabela anexa, tendo como fundamento legal o Decreto nº 2.271/97, o §5º do art. 65 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ 8.906,34 (oito mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), referente ao exercício de 2019.

1ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 26/2018 - IMPACTO				
Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal repactuado	Valor da diferença	
jan/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.171,10	R\$ 762,83	
fev/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.171,10	R\$ 762,83	
mar/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
abr/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
mai/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
jun/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
jul/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
ago/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
set/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.176,77	R\$ 768,50	
out/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.253,84	R\$ 845,57	
nov/2019	R\$ 23.408,27	R\$ 24.253,84	R\$ 845,57	
dez/2019 (01 a 11)	R\$ 8.583,03	R\$ 8.893,07	R\$ 310,04	
TOTAL	R\$ 266.074,00	R\$ 274.980,34	R\$ 8.906,34	



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053)**, **Coordenador-Geral**, em 12/08/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507869** e o código CRC **63FD1E0D**.

